LEI Nº 3.386, de 05 de abril de 2022.

Publicado no mural da PMJN em 05/04/2022

Declara cidadão joãoneivense o Dr. Leandro Comper Sperandio, Delegado de Polícia.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Leandro Comper Sperandio,** natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de abril de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 05 de abril de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete